

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação
Formação Intercultural para Educadores Indígenas

ROSIMAR VALERIO DOS SANTOS

CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DAS ESCOLAS
INDÍGENAS PATAXÓ DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO BAHIA

Belo Horizonte/MG
2021

ROSIMAR VALERIO DOS SANTOS

**CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DAS ESCOLAS
INDÍGENAS PATAXÓ DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Formação Intercultural para
Educadores Indígenas da Faculdade de
Educação da Universidade Federal de Minas
Gerais como requisito parcial para obtenção do
título de licenciada em Ciências Sociais e
Humanidades.

Orientadora: Professora Doutora Shirley Aparecida de Miranda

Belo Horizonte/MG
2021

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela minha vida e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do Curso.

Gostaria de agradecer e dedicar esta dissertação as seguintes pessoas:

Minha família e amigos, em especial a minha mãe Luciene e o meu pai Omar.

Aos Caciques, Lideranças, Pajés e Anciões, com quem pude aprender muito nesta pesquisa.

A minha prezada e querida Orientadora Prof^a Dra. Shirley e ao Coordenador Prof^o Dr. Pedro Rocha, pela dedicação, compreensão e amizade.

Aos professores da UFMG/FIEI, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação pessoal e profissional.

No decorrer desta trajetória a frase que marca essa etapa é que “Juntos Somos Mais Fortes”.

! Awêry Taputari

RESUMO

O presente trabalho apresenta o processo de sistematização das Diretrizes Curriculares das Escolas Indígenas de Porto Seguro, Bahia, fomentando a importância do referido para a autonomia das escolas indígenas do território, assim como a valorização do currículo escolar em meio aos processos próprios de ensino aprendizado do Povo Indígena da região.

Palavras-Chave: Educação Escolar Indígena, Diretrizes Curriculares, Currículo, Povo Pataxó, Porto Seguro, Bahia.

SUMÁRIO

Trajetória como educador indígena	6
Introdução	7
Objetivos	9
Capítulo 2 - Breve histórico da educação escolar indígena no Brasil	10
2.1 O Movimento Indígena no Brasil e a Constituição Federal de 1988	11
2.2 Relação Estado e Povo Indígena – Convenção 169 da OIT	12
2.3 Legislações da Educação Escolar Indígena desde a Constituição Federal de 1988	13
Capítulo 3 – Síntese da Educação Escolar Indígena no Município de Porto Seguro, Bahia, Território Ybi Yara	22
3.1 Características das Escolas Indígenas Pataxó de Porto Seguro	24
Capítulo 4 – Construção das Diretrizes Curriculares das Escolas Indígenas de Porto Seguro	35
4.1 Diretrizes Curriculares e o Fortalecimento Cultural do Povo Pataxó sob a Perspectiva da Educação Escolar Indígena	36
Considerações Finais	36
Referências Bibliográficas	38

TRAJETÓRIA COMO EDUCADOR INDÍGENA.

Sou Rosimar Valerio dos Santos, nasci no dia 29 de julho de 1987, na cidade de Porto Seguro. Contando comigo, meus pais tiveram seis filhos. Meu pai trabalhou toda vida com pesca, hoje é aposentado. Minha mãe é artesã e trabalhava como empregada doméstica. Meus avós (pais da minha mãe), Sebastião Valerio Santana e minha avó Maria dos Reis Lopes, ambos nasceram em Caraíva, se conheceram e se casaram e vieram morar em Arraial D'Ajuda. Foi assim que começou a minha história, pois meus pais se conheceram em Arraial D'Ajuda (distrito de Porto Seguro).

Iniciei como professor indígena em 2010, trabalhando na Escola Indígena Pataxó Aldeia Velha, na turma do 4º ano, anos iniciais do Ensino Fundamental. No mesmo ano recebi a proposta de trabalhar com a turma da EJA, no ano seguinte trabalhei na função de Coordenador Pedagógico com a turma do 6º ao 9º ano. Já no ano de 2017, na Comunidade Indígena Pataxó Tingui Guaxuma, ocorreu a Eleição de Diretor de Educação Escolar Indígena de Porto Seguro, em que fui eleitor por quatorze votos do Conselho de Caciques para representar as escolas indígenas do município de Porto Seguro, cargo esse em que fiquei até o mês de janeiro de 2021. Aprovado em Concurso Público já empossado ao cargo, por hora não haveria possibilidades de permanecer-me frente ao setor. De modo que tal mudança não se deu tão somente pelo cumprimento das atribuições que o concurso impõe, também pela nova missão perante minha Comunidade.

INTRODUÇÃO

A Educação Escolar Indígena no Brasil nos traz uma perspectiva intercultural de autonomia política dos povos. A implantação dessas garantias se deu efetivamente a partir as Constituição Federal de 1988, principalmente no que se refere às normativas educacionais. A legislação de educação escolar indígena define suas diretrizes com base na diversidade cultural para escola específica, diferenciada, bilíngue e de qualidade. O que se espera é o reconhecimento por parte do Estado da autonomia pedagógica no exercício das práticas e aplicação dos conhecimentos indígenas, visando o fortalecimento dos valores imemoriais e tradicionais.

A Educação Escolar em territórios Indígenas deve se estruturar a partir de uma concepção de escola comunitária e intercultural, em que os diferentes povos indígenas, na construção de seus currículos específicos e no processo de ensino e aprendizagem, possam garantir suas formas de expressão cultural e artística, os conhecimentos tradicionais e os rituais simbólicos, cosmovisão e ciência, costumes e tradições e o uso das línguas indígenas. Neste sentido, reiterando o Decreto nº. 8.471/2003, que cria a categoria escola indígena no sistema estadual de ensino baiano, dialogando com a política nacional para a Educação Escolar Indígena, chamamos atenção para o que pontua o Artigo 3º e o Inciso II, garantindo a “Organização escolar própria (currículo, regimento da escola, calendário e projeto político pedagógico)”. As Diretrizes Curriculares dizem respeito ao fazer educacional, o qual não é incumbência apenas do professor. Nesses seguimentos todos os sujeitos que constituem as comunidades indígenas têm o papel de transmitir o conhecimento às crianças: pais, avós, anciões pajés, lideranças e demais sujeitos que fazem parte do grupo social. Assim, no documento estarão contemplados os processos de educação, tais como: ensino da língua materna, valores, costumes tradições, rituais, danças, etc.

As produções curriculares das escolas indígenas deverão ser flexíveis, respeitando os contextos socioculturais das comunidades indígenas e considerando os valores e interesses etnopolíticos das comunidades indígenas em relação aos seus projetos de sociedade e de escola.

O inicio dos trabalhos da Construção das Diretrizes Curriculares para Escolas Indígenas de Porto Seguro, se deu pela necessidade das escolas possuirem um conjunto de normas educacionais específicas, assegurando credibilidade e segurança às escolas Pataxó de

Porto Seguro, no que tange a produção curricular. Por meio de reuniões nas escolas/comunidades, a Diretoria e Coordenação de Educação Escolar Indígena e a Supervisão Pedagógica, equipe técnica constituída por indigenas e não indigenas, lotados na secretaria de Educação do Municipio, apresentaram a proposta, na qual as Diretrizes seriam construidas com os respectivos integrantes indígenas. Vale salientar que, antes tudo era construido para os indígenas sem sua participação, que na maioria das vezes não se respeitava as especificidades de cada escola e/ou povo.

Mas, se de um lado, vemos grandes articulações para tornar possível uma educação realmente diferenciada, respeitando as particularidades de cada cultura, por outro, percebemos que, na prática, há um impasse na necessidade de cumprir os requisitos que o sistema educacional preconiza e que impedem a concretização desse avanço. No caso apresentado neste trabalho, o principal impasse, uma das dificuldades encontradas nestas discussões é a manutenção do sistema do Ensino Médio. O município de Porto Seguro oferta o Ensino Médio as Escolas Indígenas Pataxó de Barra Velha e Boca da Mata, durante muitos anos, e ainda encontra resistência do Conselho Municipal de Educação, – também observado em outros contextos e regiões do Brasil – é a falta de adequação do poder público em nível estadual, impossibilitando a devida atenção às necessidades específicas garantidas pela Lei.

OBJETIVO

Esse trabalho teve como objeto principal apresentar como ocorreu o processo de construção das diretrizes curriculares das escolas indígenas Pataxó de Porto Seguro, registrando a importância dessa construção para a reafirmação histórico/social do nosso povo.

A construção das Diretrizes resulta de um processo reivindicatório do movimento indígena, de organizações indígenas e indigenistas, dos professores e das comunidades indígenas do município de Porto Seguro, manifestadas pelas articulações políticas. Durante muitos anos as Escolas Indígenas Pataxó de Porto Seguro trabalham com Diretrizes Curriculares de escolas não indígenas. Contudo nos cabe o redirecionamento com amparo legal que fortalece as práticas educativas tradicionalmente reconhecidas. Tal feito nos permitirá convalidar as ações singulares de identidade do nosso povo e promover a garantia do projeto político pedagógico de cada escola de forma autônoma e coletiva, valorizando as especificidades e saberes do Povo Pataxó.

As Diretrizes Curriculares das Escolas Indígenas de Porto Seguro, amparam-se juridicamente nas legislações que regem os direitos dos povos indígenas, que garantem a educação escolar específica e diferenciada.

CAPÍTULO 2 - BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO BRASIL

O primeiro grande modelo social colocado em prática desde o momento da invasão dos europeus é conhecido como paradigma exterminacionista, e seu objetivo era a destruição em massa dos povos indígenas. Tal política era assim desfechada porque era senso comum à época dizer que os nativos não tinham alma e, como tal, qualquer carnificina cometida era devidamente perdoada por Deus através da Igreja.

Essa foi, portanto, uma época em que os indígenas eram violentamente assassinados por aqueles que chegaram por aqui, com propósito de total domínio territorial. O paradigma exterminacionista, marca um longo período histórico no qual predominou a violência física através de práticas genocida, legalmente autorizada por pelo governo da época (BELFORT, 2006).

Sendo assim, o genocídio pode ser conceituado como forma de eliminação da coletividade de pessoas e caracteriza-se pela destruição física ou mental de grupos étnicos, conforme está explicitado no artigo 3º da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovada em 1948.

O primeiro formato de educação oferecido aos povos indígena foi a catequese, que significou, na verdade um tipo de violência contra ao povo.

Configurada pela imposição de valores sociais, morais e religiosos, acarretando a desintegração e a consequente destruição de incontáveis sociedades indígenas, o que caracteriza o etnocídio, um processo diverso do genocídio, porém com resultados igualmente nefastos para os povos indígenas, (MUNDURUKU; Daniel, 2012,p.29).

No Brasil, desde o século XVI, a oferta de programas de educação escolar às comunidades indígenas esteve pautada pela catequização, civilização e integração forçada dos indígenas à sociedade nacional, negando assim a diferença. Nesse processo, a instituição da escola entre grupos indígenas, que serviu de instrumento de imposição e negação de identidades e culturas diferenciadas.

Só em anos recentes esse quadro começou a mudar. Grupos organizados da sociedade civil passaram a trabalhar junto com comunidades indígenas, buscando alternativas à

submissão desses grupos, como a garantia de seus territórios e formas menos violentas de relacionamento e convivência entre essas populações.

A escola entre grupos indígenas ganhou, então, um novo significado e um novo sentido, como meio para assegurar o acesso a conhecimentos gerais sem precisar negar suas especificidades culturais e a identidade. Diferentes experiências surgiram em várias regiões do Brasil, assegurando a interculturalidade e o bilinguismo e adequando-se ao projeto de futuro dos povos indígenas, é o que traz Daniel Mundurucu, em seu livro, o caráter educativo do movimento indígena brasileiro.

2.1 O Movimento Indígena e a Constituição Federal de 1988

Durante período que compreende as décadas de 60 e 70, surgiram grupos e organizações não-governamentais de apoio aos indígenas. Diante desse contexto de mobilização não só social como sobretudo, dos povos indígenas e de suas organizações, a idéia de negação das diferenças foi substituída pelo reconhecimento das diferenças, ao menos no plano discursivo dos direitos.

No final dos anos 70, ainda durante o período militar, começaram a surgir no cenário político nacional organizações não-governamentais voltadas para a defesa da causa indígena. Entre elas destacam-se a Comissão Pró-Índio de São Paulo(CPI/SP), o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), a Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAÍ) e o Centro de Trabaho Indigenista(CTI). (FERREIRA, 2001, p.87)

Ainda na década de 1970 foi criada a União das Nações Indígenas (UNI), primeira organização indígena de âmbito nacional. A partir da UNI surgiram outras organizações regionais e étnicas. Os encontros de Educação Indígena, promovidos por tais organizações, passaram cada vez mais a se realizar com maior frequência e os resultados foram a produção de escritos desses encontros, com reivindicações e declarações, por escolas diferenciadas. Paralelamente e em consonância com o surgimento das organizações não-governamentais, o movimento indígena começou a se organizar.

O movimento indígena ampliou-se para uma discussão intercultural, tendo como fundamento a defesa de suas identidades linguísticas e étnicas, mas sem perder de vista sua conexão com outros grupos sociais.

Defende que a educação intercultural seja de ‘via dupla’ e dirigida não só aos jovens membros dos povos indígenas, mas à sociedade como um todo. (Monte, 2000, p. 121)

As Organizações dos Professores Indígenas são desdobramentos da Organização do Movimento Indígena no Brasil, que se articulam em torno da elaboração de filosofias e diretrizes básicas para a questão da educação escolar dos povos indígenas em contraposição à escolarização para indígenas.

O movimento de Professores Indígenas reivindica o direito à autodeterminação em relação à educação escolar. Isso significa que as populações indígenas exigem que as práticas educativas formais desenvolvidas em áreas indígenas sejam definidas por elas e que as concepções de educação, processos de socialização e estratégias de ação sejam bases de processos educativos, que possibilitem a autonomia e liberdade do ser indígena. Esses movimentos de direitos dos povos indígenas aliados aos direitos adquiridos em âmbito internacional foram amadurecidos, principalmente quando o país passou da transição da ditadura militar para o processo democrático e serviram de subsídio para que na revisão da Constituição Federal de 1988 fossem conquistados dois artigos que tratassem especificamente das questões dos povos indígenas (231 e 232).

É importante salientar que as escolas são comunitárias nas comunidades indígenas. Em todo o processo político de organização social, as reivindicações no campo educacional, saúde, territorial dentre outros a escola é o ponto importante nessas discussões; dela saem decisões para as lutas das lideranças. A escola que foi o ponto principal dos invasores na extermiação desses povos, hoje se torna um dos instrumentos mais importantes de libertação das sociedades indígenas.

Com a Constituição de 1988 os povos indígenas conseguiram um passo muito importante na aquisição de direitos no papel. Estes artigos nos dão subsídio para lutarmos em pontos específicos na luta da revitalização e afirmação cultural.

“Art.210,§ 2º,CF – O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada as comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.”

“Art. 215,§ 1º,CF- O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.”

“Art. 231, CF - São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

Idêntica é a força redimensionadora da postura constitucional em relação aos povos e à educação indígena que já se encontra nos artigos 210, 215 e 242 da mesma Constituição de 1988:

“Art. 242,§ 1º,CF- O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

2.2 Relação Estado e Povo Indígena – Convenção 169 da OIT.

Partindo do aspecto disciplinar de uma relação do Estado nacional com seu povo, podemos identificar inconformidades no antigo texto normativo que expressava na Convenção 107 da mesma OIT, sendo esta revogada e substituída pela Convenção 169. Tal documento reconhece atualmente aos Povos indígenas o direito de assumir o controle de suas próprias Instituições respeitando e fortalecendo suas identidades, observado sua forma de vida, línguas, religião dentre outros aspectos incluindo o geográfico.

A Convenção 169 reforça a ideia de liberdade expressiva dos povos indígenas, tendo como elemento central a consulta prévia.

A consulta prévia, de boa-fé, bem-informada, significa que, antes de se iniciar um processo decisório ou implantação de sistemas, programas, projetos dentre outros que intervenham direta ou indiretamente em questão pautada aos direitos indígenas, as partes se colocam em um diálogo que permita por meio de revisão suas posições iniciais. Assim nasce a possibilidade de entender e revisar um projeto inicial ou até mesmo de sua não aplicação e realização. Contudo aquilo que já se apresenta como já decidido não enseja consulta pela sua impossibilidade de ocorrer uma revisão.

Embora a Convenção 169 não deixa dúvida quanto a este ponto.

Art. 6º da Convenção 169 da OIT

- a) Consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) Estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.
2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

A consulta antecede quaisquer medidas administrativas e legislativas com potencialidade de afetar diretamente povos indígenas e tribais. Esta mesma consulta só qualifica como tal se compreendido em todo o seu propósito. A Convenção 169 da OIT seguramente é o documento internacional que melhor traduziu a passagem do Estado nacional hegemônico para sua vertente de pluralismo cultural e étnico. Tornado visível os grupos historicamente subalternizados dando-lhes capacidades necessárias para garantir o domínio de seus espaços no cenário público e suas intervenções.

2.3 Legislações da educação escolar indígena a partir da Constituição Federal de 1988.

Quando a terra-mãe era nosso alimento, quando a noite escura formava o nosso teto, quando o céu e a lua eram nossos pais, quando todos éramos irmãos e irmãs, quando nossos caciques e anciões eram grandes líderes, quando a justiça dirigia a lei e a sua execução, aí outras civilizações chegaram. Com fome de sangue, de ouro, de terra e de todas as riquezas, trazendo em uma mão a cruz e na outra a espada, sem querer conhecer ou aprender os costumes de nosso povo... Entretanto não puderam fazer nos eliminar e nem fazer esquecer o que somos... E mesmo que nosso universo inteiro seja destruído nós sobreviveremos por mais tempo que o império da morte.

(DECLARAÇÃO SOLENE DOS POVOS INDÍGENAS. ESTA TERRA TINHA DONO, P. 164)

Este retrospecto da educação escolar indígena teve a finalidade de contribuir na construção da proposta curricular da educação escolar indígena do município de Porto Seguro. Fizemos algumas pontuações nos textos pesquisados em que procuramos dialogar a nossa compreensão, fazendo comparações com a atualidade e assim socializar com os colegas.

Não há como falarmos das legislações a partir de 1988 sem que façamos uma breve reflexão, a nosso ver fica solto sem sentido, pois é necessário ressaltarmos que as

legislações são frutos de muita luta, resistência e derramamento de sangue. Não nos foram dadas e sim conquistadas.

Segundo Ferreira (2001), a história da educação escolar entre os povos indígenas no Brasil pode ser dividida em quatro fases. A primeira, mais extensa, inicia no Brasil Colônia, quando a escolarização dos índios esteve nas mãos de missionários católicos, especialmente jesuítas. O segundo momento é marcado pela criação do SPI (Serviço de Proteção ao Índio), em 1910, e se estende à política de ensino da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), e a articulação com o SIL (Summer Institute of Linguistics) e outras missões religiosas. A terceira fase vai do fim dos anos 60 aos anos 70, destacando-se nela o surgimento de organizações não governamentais: Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Operação Amazônia Nativa (OPAN), Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Comissão Pró-Índio, entre outras, e do movimento indígena. A quarta fase se delineia pela iniciativa dos próprios povos indígenas, nos anos 80, que passam a reivindicar a definição e a autogestão dos processos de educação formal. Os índios entram em cena para debater a política de escolarização e para exigir o direito a uma educação escolar voltada aos seus interesses, ou seja, uma educação que respeite as diferenças e as especificidades de cada povo.

Antes da Constituição Federal de 1988, para o Governo, a Escolarização era tratada como assistência, foi através da Constituição Federal que podemos dizer que a Educação Escolar Indígena se tornou um direito.

Os anos de 1980 são marcados por uma intensa articulação indígena através da realização de encontros, reuniões, congressos e assembléias “que permitiram o estabelecimento de uma comunicação permanente entre inúmeras nações indígenas, cujo objetivo principal era a reestruturação da política indigenista do Estado.” (Ferreira, 2001, p.95)

Nossa atual Constituição, promulgada em outubro de 1988, dedica um capítulo (Dos Índios), inserido no Título III ‘Da Ordem Social’, ao estabelecimento dos direitos dos povos indígenas. Reconhece-lhes o direito à diferença, ou seja, à alteridade cultural, assegura-lhes o uso da língua materna e processos próprios de aprendizagem. Contudo, entre os preceitos legais e a realidade vivida há um espaço enorme, quase que um abismo, com exceção de algumas conquistas consolidadas na prática. (CARVALHO, 1998, p. 19)

A história da Educação indígena mostra que, de um modo geral até 1988, a política indigenista brasileira estava centrada nas atividades voltadas à incorporação dos índios à sociedade nacional (presentes na Constituição de 1934, 46, 67 e 69). A Constituição de

1988 supriu essa diretriz, reconhecendo aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos sobre suas terras que tradicionalmente ocupavam e a educação básica em sua língua materna.

Em 1991, o Decreto Federal Nº 26 retirou a incumbência exclusiva do órgão indigenista - FUNAI em conduzir processos de educação escolar junto às sociedades indígenas, atribuindo ao MEC a coordenação das ações, e sua execução aos Estados e Municípios. A Portaria Interministerial 559/91 aponta a mudança de paradigma na concepção da educação escolar destinada às comunidades indígenas, quando a educação deixa de ter o caráter integracionista preconizado pelo Estatuto do Índio/ Lei 6.001/73 assumindo o princípio do reconhecimento da diversidade sociocultural e linguística do país e do direito a sua manutenção.

Essa atribuição ao MEC abriu caminhos para que possamos ser atendidos por programas do Governo Federal e buscarmos legislações específicas que venham a subsidiar a educação escolar indígena, sendo a primeira a criação da categoria escola indígena.

A transferência da educação indígena para o MEC abriu a possibilidade, ainda não efetivada, de que as escolas indígenas fossem incorporadas aos sistemas de ensino do país, de que os então "monitores bilíngues", monitores indígenas atuantes nas escolas, fossem formados e respeitados como profissionais da educação e de que o atendimento das necessidades educacionais indígenas fosse tratado enquanto política pública, responsabilidade do Estado.

Em um de seus artigos publicados Silva e Grizzi (1981, p. 19) afirmam que neste momento de transferência;

Uma educação ou uma escola pró-índio não é a meta da política indigenista oficial. E as recentes medidas de descentralização administrativa da FUNAI, tendem a agravar a problemática do índio e a tornar a política indigenista oficial ainda mais contrária aos seus interesses, porque a passagem dos assuntos indígenas para os Estados só iria favorecer os grupos econômicos interessados em explorar as suas terras e diluir as pressões que fazem brancos e índios em defesa do índio. Se a questão educacional for distribuída aos governos estaduais fatalmente serão reduzidas as possibilidades de que a educação leve em conta a especificidade das culturas indígenas, porque o que se prevê é a integração dos índios nos sistemas escolares estaduais.

Em fevereiro de 1991 foi sancionado pelo Presidente da República o Decreto n 26, ficando atribuído ao Ministério da Educação a competência para coordenar as ações

referentes à educação escolar indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, em parceria com a FUNAI. O Decreto também determina que as ações sejam desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, em consonância com o Ministério da Educação.

Ainda em 1991, o MEC criou a Coordenação Geral de Apoio as Escolas Indígenas (CGAEI) e mais tarde o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, onde fica garantido o direito a uma educação intercultural com a formação inicial e continuada de professores indígenas. Segundo BRAZ (2013), podemos afirmar que:

A luta por uma escola diferenciada na aldeia Barra Velha se deu a partir os anos 90 e veio a se fortalecer em 1996 em diante, quando uma equipe de antropólogos, professores indígenas, lideranças, professores da UFBA, UNEB, FUNAI, ANAI, CIMI, se reuniram em Salvador durante uma semana para apresentar ao governo estado a lei de implementação da educação escolar indígena [...] que o povo indígena da Bahia está vivo, na época eram 12 povos. (BRAZ, 2013, p 16).

As escolas nas terras indígenas (T.I.) foram criadas em 1999 e fazem parte dos sistemas de ensino do país. Estas devem se localizar em terras habitadas por comunidades indígenas, possuir organização escolar própria e regimentos escolares próprios. Seus projetos pedagógicos devem ser elaborados junto com a comunidade, sendo necessária a utilização de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo.

Entre as competências do Ministério da Educação, no que diz respeito à realização de um modelo educacional baseado no respeito à interculturalidade, ao multilinguismo e a etnicidade, está a obrigação de publicar materiais didáticos diferenciados para as escolas indígenas que atendem aos Ensinos Fundamental e Médio e oferecer cursos de formação para professores indígenas.

É preciso lembrar que todas as conquistas são frutos da reivindicação dos próprios povos indígenas;

o direito a uma Educação Escolar Indígena – caracterizada pela afirmação das identidades étnicas, pela recuperação das memórias históricas, pela valorização das línguas e conhecimentos dos povos indígenas e pela revitalizada associação entre escola/sociedade/identidade, em conformidade aos projetos societários definidos autonomamente por cada povo indígena – foi uma conquista das lutas empreendidas pelos

povos indígenas e seus aliados, e um importante passo em direção da democratização das relações sociais no país. (Secad/MEC, 2007, p. 9)

De instituição imposta para promover a assimilação das diferenças culturais e das identidades étnicas, do período colonial até as mudanças trazidas pela Constituição de 1988, a escola vem sendo *apropriada* pelos povos indígenas, ganhando uma identidade peculiar a partir do contexto de diversidade sociocultural e da recuperação da autonomia política. No bojo da mobilização de muitos povos indígenas pela garantia de seus territórios tradicionais e recuperação da autodeterminação na condução de seu destino, a escola vem sendo *reivindicada* (Grupioni, 2003) para auxiliar no desenvolvimento e execução de seus projetos de sustentabilidade socioambiental. (Secad/MEC, 2007, p.76-7)

A lei que rege a educação brasileira, a LDB 9394/96, dedicou dois artigos que garantem aos povos indígenas direitos a uma educação bilíngue, específica e diferenciada. A partir dessa lei, vários outros decretos foram criados para amparar a educação escolar indígena. Visando contribuir com a organização indígena para lutar pelos direitos que já estão assegurados os principais artigos das leis sobre educação indígena estarão no anexo desse trabalho de conclusão de curso.

Apesar de termos algumas conquistas na legislação maior que rege as diretrizes da educação brasileira, infelizmente a realidade é outra. Temos muita dificuldade de encontrar apoio para a implantação dessas especificidades que esbarram na burocracia do estado.

O Referencial Curricular Nacional da Educação Indígena foi formulado para oferecer subsídios para a elaboração de projetos pedagógicos para as escolas indígenas, de forma a melhorar a qualidade do ensino e a formação dos alunos indígenas enquanto cidadãos. A construção do RCNEI teve a colaboração além dos técnicos do MEC, instituições que trabalham com os povos indígenas, indigenistas, lideranças e professores indígenas. . Esse documento tem colaborado bastante na orientação da comunidade escolar indígena, a fim de que construam uma escola de qualidade.

A educação não deve ser simplesmente homogeneizada, é preciso que se considere a diversidade cultural e ética para que, de fato, construa-se algo conforme o entendimento de cada comunidade indígena.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Indígena (RCNEI) foi estabelecido a fim de que servisse como base para as escolas indígenas construírem seu próprio

referencial, além de elaborarem e implementarem programas de educação que atendam melhor os interesses de cada comunidade, contribuindo na formação de educadores e de técnicos que tornem viáveis essas tarefas.

Em 1999 a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação promulgou o Parecer 14/99 instituindo elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena no ensino fundamental. Destacamos os principais pontos, que estão no V Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação – MEC.

I - sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;

II – exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;

III – o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo;

IV – a organização escolar própria.

Parágrafo Único - A escola indígena será criada em atendimento à reivindicação ou por iniciativa de comunidade interessada, ou com a anuência da mesma, respeitadas suas formas de representação.

Em 2009, o Decreto 6861/2009 criou os territórios etnoeducacionais instituindo uma nova base política e administrativa de planejamentos e gestão das políticas ações de educação, que estabelece uma nova realidade e procedimento no planejamento e gestão das políticas. Territórios etnoterritoriais são áreas territoriais específicas, que dão visibilidade às relações interétnicas construídas como resultado da história de lutas e reafirmação étnica dos povos indígenas, para garantia de seus territórios e de políticas específicas nas áreas de saúde e educação.

Gersem Baniwa, atualmente professor da UFGD discute em um artigo sobre o Decreto 6861/2009, BNCC e a Diversidade Indígena: desafios e possibilidades, pontos que acredita ser relevante que ainda não percebemos devido ao modo em a educação escolar indígena vinha sendo discutida e implementada.

Com o novo modelo de organização dos territórios etnoeducacionais, pode-se melhorar os serviços de atendimento educacional, passando a ser de acordo com as divisões territoriais e político-administrativos dos estados e municípios, mas mantendo suas responsabilidades, para corresponder aos respectivos etnoterritórios, o qual leva em consideração a distribuição das terras, das línguas, do patrimônio material imaterial e principalmente as relações sociais, culturais políticas e econômicas destes povos.

Segundo o autor, trata-se de uma ideia bastante avançada e paradigmática, talvez nem o governo e muito menos os povos indígenas tenham se dado conta do tamanho avanço conceitual que a proposta pode gerar, nos campos das políticas públicas do país em geral, mas especialmente nos campos das políticas voltadas aos povos indígenas.

O autor afirma que busca compreender certas dificuldades de compreensão, e até mesmo, de certa resistência a proposta, por parte de algumas lideranças indígenas. Acreditamos que a dificuldade e insegurança possam ser no sentido da tutela. Vejo em muitas comunidades indígenas, bastante insegurança para tomar qualquer tipo de decisão. Mas os povos indígenas sempre lutaram por autonomia e hoje que essa autonomia está chegando, muitos não estão sabendo como lidar e até mesmo sabem o que é essa tal autonomia, pois sempre tiveram alguém para decidir por eles.

Gersem enfatiza que os territórios foram divididos em unidades geográficas menores, e descontínuas, desarticuladas e hierarquicamente relacionadas. Essa política foi bem-sucedida ao longo dos anos e com essa nova visão de território etnoeducacional é um avanço para a nova política indigenista. Mas acredita que tudo isso depende em primeiro lugar, da forma como os povos indígenas irão se apropriar ou não deste instrumento e, em segundo lugar, até onde os estados brasileiros e em particular o MEC e os sistemas de ensino estão dispostos e preparados a ir quanto à implementação desta ideia.

A Educação Escolar Indígena Específica e Diferenciada está progressivamente sendo implantada em todo país até hoje. Em 2012 foram promulgadas as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, a Resolução CEB/CNE 10/2012.

As leis afirmam que qualquer projeto societário tem quer ter a anuências dos povos indígenas consultando suas bases. Contudo um dos grandes problemas é que são feitas reuniões com pequenas participações das lideranças, além da forma de se comunicar do não índio serem diferentes dos indígenas, principalmente as questões técnicas que contém nos projetos escritos, os indígenas acabam aceitando coisas que eles não entendem. As instituições que trabalham com os povos indígenas precisam falar a língua dos indígenas para que haja a compreensão necessária e os programas atendem de fato as necessidades desses povos.

Em resumo percebemos que houve avanços nas legislações em relação a educação escolar indígena o que precisamos é uma apropriação por parte de nossos parentes, como foi descrito anteriormente há uma falta de entendimento técnicos. Atualmente temos muitos

indígenas cursando as licenciaturas, sobretudo as interculturais se apropriando do sistema da escrita na língua portuguesa e os conhecimentos ditos científicos.

Com isso rediscutindo e reescrevendo a nossa história há muitos empecilhos burocráticos principalmente em relação à vontade política e consequentemente financeira para construirmos de fato uma educação escolar indígena, bilíngue, específica, diferenciada, comunitária e intercultural.

Mas, toda essa história foi construída através de muita luta, nada foi nos dada de graça e conquistada por isso precisamos da continuidade para transformarmos o direito no papel para o papel de direito.

CAPÍTULO 3- Síntese da Educação Escolar Indígena no Município de Porto Seguro Bahia, Território YBY YARA

Não diferente do quadro nacional e da luta dos povos indígenas, atrelados aos movimentos por todo país em busca dos direitos e garantias constitucionais, em Porto Seguro o movimento Pataxó junto a suas lideranças são protagonistas pelos avanços histórico social da educação escolar indígena. Antes mesmo da chegada de formações escolares sejam elas de qualquer grau, antigas lideranças já visavam a necessidade da escolarização de nosso povo, isso quer dizer que os primeiros responsáveis por nossas formações hoje acadêmicas, não possuíam domínio da escrita, sequer escreviam o próprio nome, o que se fala em povos oralizados, assim se deram muitas conquistas adquiridas por nossas comunidades.

Nossas Aldeias Pataxó estão distribuídas aproximadamente em 36 aldeias no Extremo Sul da Bahia, separadas em quatro Terras Indígenas, situadas nos municípios de Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro, Itamaraju e Prado.

O município de Porto Seguro é composto por vinte e duas aldeias distribuídas em quatro terras indígenas, a saber: Território de Barra Velha, Terra Indígena Aldeia Velha, Terra Indígena de Imbiriba, Terra Indígena da Juerana e a Reserva da Jaqueira que faz parte da Terra Indígena de Coroa Vermelha que abrange os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália.

A primeira unidade escolar se formou em Barra Velha, naturalmente foi ganhando expansão nas demais comunidades, algumas como anexo de escolar tradicionais urbanas, o número de estudantes aumentava a cada ano e com a necessidades de espaços físicos e pessoal para o funcionamento. A cada escola nova uma demanda diferente.

Logo a educação escolar indígena ganhou espaço nas discussões e propostas do município, respeitados os princípios normativos da Constituição Federal de 1988 e respectivas legislações vigentes.

Com quadro profissional composto por ainda professores não indígenas, e com aldeias distantes das cidades as aulas funcionavam em tempo intermediário, como alternância, nota-se também a grande necessidade de não só mudar a logística como a sistematização de ensino com métodos próprios da comunidade e do povo. Contudo, as primeiras formações para educadores indígenas eram de nível médio, Magistério Indígena, programa do governo estadual na formação de professores indígenas. O Governo da Bahia

custeava todo o curso, com hospedagem e alimentação nos locais de formação, que ocorria de forma modular dentro do território baiano em cidades localizadas próximas às comunidades indígenas, apesar de ter uma previsão de formação em três (3) anos essas formações se perduram até seis (6) anos, o que em média duraria uma formação a nível superior. Assim na nossa região foi possível formar apenas duas turmas de professores, com aproximadamente cinquenta (50) em todo território Pataxó. Até a chegada das formações acadêmicas, a princípio através de programas e atualmente cursos de formação para professores indígenas.

As unidades escolares em nosso território Pataxó têm avançado de forma lenta na parte estrutural, contudo temos protagonizado sob a perspectiva de autonomia, gestão democrática e currículo específico. Podemos citar também a chamada autonomia financeira, através dos Programas Federais voltado para Dinheiro Direto na Escola, PDDE ÁGUA, PDDE INTERATIVO, o que dar as escolas suporte financeiro para aquisição de produtos e equipamentos que contribuam para o desenvolvimento e funcionamento das unidades em tese, tais recursos também propiciam a contratação de pessoas e aquisição de produtos da comunidade. Além, de em sua maioria, escolas e professores são contemplados por Programas de Formação Continuada, como Saberes Indígenas na Escola e Licenciaturas Interculturais em diversas áreas do conhecimento, estes acompanhados, de bolsa de estudo. Composta em sua maioria por educadores e demais profissionais indígenas, hoje temos aproximadamente 140 professores contratados e 21 efetivos, com um total de 2016 alunos matriculados nas escolas indígenas (dados Censo Escolar 2020).

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelas escolas, com setor interno específico de Direção Escolar Indígena ativo nas demandas e peculiaridades de cada escola, e a partir das demandas apresentadas, são realizadas as ações por parte da Secretaria Municipal de Educação; construção de escolas, distribuição de merenda escolar, realização da semana pedagógica específica, transporte escolar dentro das aldeias, informatização do Setor de Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, ampliação do quadro de professores de cultura Pataxó visando o fortalecimento da afirmação cultural, cursos para favorecimento do eco e etnoturismo, ampliação das UEX indígenas favorecendo assim a autonomia dos gestores escolares, distribuição de material específico para estudos da língua Patxôhã para alunos do ensino médio, maior participação dos professores em cursos e fóruns relacionados às questões indígenas,

inclusão de disciplinas específicas no currículo das unidades escolares de ensino indígena, elaboração do regimento comum às escolas indígenas do município, mobiliário para as unidades escolares, distribuição de livros didáticos para alunos do ensino médio com recursos municipais, além de orientação pedagógica por parte da Coordenação Técnica de Educação Escolar Indígena.

3.1 - Características Das Escolas Indígenas Pataxó De Porto Seguro

Cada povo indígena tem sua história, seus costumes, suas tradições, suas maneiras próprias de aprendizagem, sua cosmovisão e para assegurar que estas diferenças sejam respeitadas, assim também ocorre nas comunidades pertencentes a um único povo, também variamos em algumas particularidades. Tais variações podem se dar com questões geográfica principalmente, que envolve clima, vegetação fauna, devido a extensão do território, que vai influenciar diretamente em nosso modo de vida, como alimentação, tipo da casa, de caça, artesanato dentre outros meios de subsistência, assim como os festejos santos. Aduzindo que algumas dependem exclusivamente dos animais e plantações que advém de determinada data ou estação do ano, enquanto a outras demandam do setor turístico, quem vêm ganhando espaços relevantes relacionada ao etnoturismo.

Essas características estão presentes nos meios próprios de vida, o que vai constituir em seu calendário e currículo de determinada escola/comunidade, intrínsecos aos métodos de ensino aprendizagem.

Os espaços físicos também variam, pois, algumas aldeias constituídas anteriormente possuem um número maior de estudantes, de profissionais e consequentemente com prédio mais amplos, outras mais recentes com espaços mais limitados. Algumas ainda ministram turmas do Maternal ao nono ano do Ensino Fundamental II, outras Educação Infantil ao nono ano do Ensino Fundamental II, a da educação infantil ao quinto ano do ensino fundamental I, e dentre eles apenas duas, Barra Velha e Boca da Mata, ministram da educação infantil ao ensino médio, sendo elas com ensino médio assistido com recursos municipais.

Todas possuem prédio físico próprio, mas algumas em condições mais vulneráveis, aos poucos todas elas veem ganhando mecanismo informatizado, mas com algumas

limitações devido a sinal de internet que ainda é precário em algumas regiões. Visto que a cada tempo estamos evoluindo positivamente.

Recentemente as escolas indígenas de Porto Seguro foram divididas em Núcleos, visando facilitar o atendimento das escolas, sendo distribuídas da seguinte forma:

KIJETXAWÊ (Escolas Indígenas Pataxó: Boca da Mata, Cassiana, Meio da Mata e Tupiniquins);

MAROXI (Escolas Indígenas Pataxó: Aldeia Velha, Imbiriba, Jaqueira, Extensão Mirapé e Juerana);

MUPÃRIWATÁ (Escolas Indígenas Pataxó: Aldeia Nova, Jitaí, Nova Esperança, Pé do Monte e Tingui Guaxuma) e

XOHÃ (Escolas Indígenas Pataxó: Barra Velha, Bugigão, Campo do Boi e Xandó).

Objetivo desse nuclearmente foi atender com agilidade as demandas das escolas por região, estas que aproximam dentre as extensões geográficas, sendo que cada núcleo constitui um Coordenador e relator, que apresentam nos FÓRUNS Municipal, que foi criado como ferramenta de colaboração para o setor.

Muito embora essa diversidade aconteça, ainda a o que se falar em homogeneidade, a unicidade do povo em busca pela validade e eficácia das normas a serem aplicadas de fato em nossas demandas estas que são incansáveis aos olhos dos movimentos indígenas frente a satisfação dos nossos direitos garantidos por lei.



Reunião Secretaria Municipal – Comissão 12/06/2019



Jornada Pedagógica 14, 15 e 16 de fevereiro, 2019, Aldeia Indígena Pataxó Barra Velha

A Jornada Pedagógica da Educação Escolar Indígena de Porto Seguro, realizada nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2019, na Escola indígena Barra Velha, contou com a participação de mais de 200 profissionais da Educação das dezenove escolas Indígena do município, 90% do corpo docente, administrativo, caciques e lideranças das aldeias e convidados.

Entre os palestrantes estava a Prof. Mestre Rosilene Cruz de Araújo (Rosilene Tuxá), Coordenadora da Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade Federal do Amapá, e o Prof. Dr. Gersem José dos Santos Luciano (Gersem Baniwa) representante do MEC como Conselheiro do Conselho Nacional de Educação (CNE). Especialistas em Educação Escolar Indígena, discursaram na proposta de viabilizar reflexão sobre a importância da formação do profissional da educação, através do currículo e este por sua vez, deve ser elaborado pela escola, ter a identidade do povo pataxó, favorecendo a busca por caminhos de como garantir os direitos indígenas. Baniwa evidenciou que “O currículo define o futuro das Crianças”. Discussão acerca da Reforma do Ensino Médio e qual formação os indígenas querem? O supervisor técnico da Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro, Prof. Dr. Geovani Silva versou sobre os desafios da educação escolar indígena de Porto Seguro e apresentou algumas propostas para superá-los.

Através das mesas de diálogo e das rodas de conversa os profissionais da educação expuseram suas dúvidas, tendo em vista a solução de problemas que perpassam a Educação Escolar Indígena. Contamos ainda com :

- **Oficinas de Patxohã** ministradas pela Prof.^a Indígena Doutoranda Anarí Bomfim e pelo prof. Volteir Alves,
- **Oficina: Intervenção pedagógica para alunos com déficit de aprendizagem**, com a Prof.^a Esp. Lucrécia Aquino,
- **Oficina: Apropriação de conhecimento no processo de alfabetização e instrumentos de avaliação**, Prof.^a Ma. Mara Rúbia Procópio,
- **Oficina: O ensino da Língua Portuguesa nas séries iniciais e instrumentos de avaliação**, Prof.^a Ma. Érica Amorin.
- **Oficina: O ensino de matemática nas séries finais e instrumentos de avaliação**, Prof.^a Ma. Eliane Alves.
- **Oficina: Jogos como recurso para solução de problemas**, prof. Kevin Robert Dias.
- **Oficina: Didática e Planejamento**, Prof.^a Esp. Qelia carvalho e Prof.^a Esp. Gilca Moema Simões.

Evento realizado pela equipe da Diretoria de Educação Escolar Prof. Rosimar Valerio, Coordenação Técnica de Educação Escolar Indígena Prof.^a Esp. Qelia Carvalho, e o Técnico administrativo Juthair Ferreira através da Supervisão Técnica Prof. Dr. Geovani Silva, com apoio e parceria da Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro Janis Alves de Souza.





Jornada Pedagógica Indígena Pataxó Aldeia Velha 27 e 28 de fevereiro – Discussão das Diretrizes Curriculares

Nos dias 27 e 28/02 de 2020, cerca de duzentos profissionais da Educação das dezoito escolas indígenas do município participaram da Jornada Pedagógica da Educação Escolar Indígena de Porto Seguro, realizada na Escola Indígena Pataxó Aldeia Velha. O evento foi prestigiado por 90% do corpo docente, administrativo, caciques e lideranças das aldeias e convidados. Entre os palestrantes, estavam a Prof.^a Pós.doc Shirley Aparecida de Miranda da UFMG, e a prof.^a Mestra Lúcia Alberta Andrade de Oliveira que atualmente é assessora da primeira deputada indígena Joênia Batista de Carvalho, vale ressaltar que entre novembro de 2016 e janeiro de 2019 coordenou a política nacional de educação escolar indígena no Ministério da Educação – MEC. As professoras disseram sobre Currículo e Saberes Indígenas na Escola, no intuito de dialogar sobre recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentem os projetos educativos nas comunidades indígenas; buscando subsídios para a elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos indígenas; fomentando pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens,

bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e de acordo com as especificidades da educação escolar indígena. Foi discutida ainda a Regulamentação do Ensino Médio e qual formação os indígenas almejam, para além destas orientações sobre os caminhos a percorrer para esta normatização. Através das mesas de diálogo e rodas de conversas, os profissionais da educação expuseram suas dúvidas, tendo em vista a solução de problemas que perpassam a Educação Escolar Indígena. As mesas de diálogo, palestras e debates foram realizadas com a participação de todos os profissionais da educação juntos, feitas nos dois dias no período matutino, no período vespertino a dinâmica foi dividir os participantes em grupos por modalidade de ensino e área de conhecimento, com fins de elaborar a Proposta Curricular da Educação Escolar Indígena para encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, com objetivo de nortear e fundamentar as práticas pedagógicas dos professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e para o Ensino Médio, no intuito de garantir uma educação que seja específica, diferenciada, intercultural e bilíngue, de acordo com as especificidades das comunidades indígenas, conforme prevê legislação, enfatizando a importância o ensino da língua materna indígena o Patxôhã, como papel fundamental na revitalização e fortalecimento da cultura. A Secretaria Municipal de Educação, Sr.^a Janis Alves de Souza esteve presente no segundo dia do evento, participou da composição de mesa de abertura, e iniciou seu discurso reforçando a importância dessa jornada no tangente à formação continuada, momento oportuno para reflexão acerca da práxis pedagógica e planejamento para o ano letivo; pontuou ainda os desafios que o município tem enfrentado para manter os serviços em pleno funcionamento, devido aos investimentos realizados justamente na formação do corpo docente, ressaltou que em Porto Seguro todos recebem acima do Piso Salarial e que manter esta condição exige um trabalho sério, com planejamento, avaliação e acompanhamento constante. Ela participou das palestras e grupos de trabalhos. O evento foi realizado pela equipe da Diretoria de Educação Escolar, Prof. Rosimar Valério Coordenação Técnica de Educação Escolar Indígena, Prof.^a Qelia Carvalho, e o Técnico administrativo Jutair Ferreira, através da Supervisão Técnica do Prof. Dr. Geovani Silva.







Capítulo 4- Construção das Diretrizes Curriculares das Escolas Indígenas de Porto Seguro

A Construção das Diretrizes Curriculares iniciou no ano de 2019, frente à necessidade de elaboração de um documento eficiente às propostas de educação escolar indígena das nossas escolas, garantindo a aplicação dos princípios que regem as legislações nacionais de educação ao que educação escolar indígena. Fomentados em diversos momentos de socialização, se deu através de solicitação dos professores, lideranças e demais pessoas, tendo a participação das Coordenadores (as) das Escolas Indígenas Pataxó: Aldeia Velha, Barra Velha, Bugigão, Boca da Mata, Campo do Boi, Cassiana, Imbiriba, Jaqueira, Juerana, Meio da Mata, Nova Esperança, Pé do Monte, Tingui Guaxuma, ATXÔHÃ, professores indígenas, dada a relevância aos poucos fora ganhando forma.

A Construção das Diretrizes Curriculares iniciou no ano de 2019, com encontros em vários ambientes, comunidades indígenas (escolas), Secretaria Municipal de Educação (espaço de reunião), Jornadas Pedagógicas e Fóruns de Educação.

Aos vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, às 8h30min na aldeia Indígena Pataxó Tingui Guaxuma, reuniram-se os professores, diretores e coordenadores das escolas indígenas pataxó de Porto Seguro, para darem início a construção da Proposta Curricular da Educação Escolar Indígena do município de Porto Seguro, naquele primeiro momento foi um encontro das escolas indígenas para selecionar quais profissionais iriam representar os demais através da comissão, ficando definido um profissional para cada área de conhecimento. Na área da Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais, nomeou-se os pedagogos Ângelo Santos do Carmo (Aldeia Velha), Sueli Braz Bomfim (Aldeia Barra Velha), Josemilson Braz de Almeida (Aldeia Boca da Mata), Leomi dos Santos Sales (Aldeia Indígena Pataxó Barra Velha). Para atuar na construção do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, na área de Linguagens, Ana Carina Alves Ferreira (Aldeia Indígena Pataxó Pé do Monte), Emanuel Braz de Almeida (Aldeia Indígena Pataxó Cassiana), Thiago Braz do Nascimento (Aldeia Indígena Pataxó Barra Velha) Ariane de Jesus dos Santos (Aldeia Indígena Pataxó Jaqueira); na área da Matemática Kevin Robert Dias Santos (Aldeia Indígena Pataxó Aldeia Velha), Alex Ferreira Pinheiro (Aldeia Indígena Pataxó Barra Velha), Adriele Braz Ponçada (Aldeia Indígena Pataxó Boca da Mata), Ronald Goivado dos Santos (Aldeia Indígena Pataxó Tingui Guaxuma); na área da Ciências da Natureza Gilzimar dos Santos Silva (Aldeia Indígena Pataxó Aldeia Velha), Cosme Braz dos Santos Filho (Aldeia Indígena Pataxó Boca da Mata), Marconis Ponçada Santana (Aldeia Indígena Pataxó Boca da Mata), Lenilson de Oliveira Silva (Aldeia Indígena Pataxó Tingui Guaxuma); e por fim os representantes da área das ciências humanas Kaiones Braz dos Santos (Aldeia Indígena Pataxó Barra Vela), Emanilson Braz Almeida (Aldeia Indígena Pataxó Cassiana), Sirleide Batista Lopes (Aldeia Indígena Pataxó Tingui Guaxuma) e Lindamares Silva de Oliveira Pinheiro (Aldeia Indígena Pataxó Nova Esperança). O supervisor da Secretaria Municipal de Educação professor Dr. Geovani Silva, versou sobre o passo a passo para a construção das diretrizes. Inicialmente orientou-se que os profissionais fizessem grupos de estudos dos documentos que normatizam a Educação Escolar Indígena, que tirou dúvidas e orientou sobre o concurso público. Na sequência pensarmos em uma apresentação por área de conhecimento conforme as comissões foram formadas.

No dia 31 de outubro nos reunimos na sala de reunião no prédio da Secretaria de Educação. Naquele dia foi apresentado todo material que a Coordenadora Técnica de Educação Escolar Indígena da Secretaria Municipal de Porto Seguro, a Sr.^a Qelia Carvalho já havia produzido e foi feita a discussão falando da importância do professor

indígena e as especificidades de cada escola indígena no município. Neste dia também foi determinado que faríamos a leitura da Diretriz Curricular da Educação Escolar indígena de Porto Seguro, a BNCC de cada modalidade de ensino, e PCNs de cada área de conhecimento. Os estudos tiveram por objetivo ampliar o conhecimento dos profissionais da Educação Escolar Indígena de Porto Seguro, na construção da Proposta Curricular. No dia 14 de novembro as comissões se reuniram na aldeia Barra Velha para fazer a apresentação do que já tinha produzido em cada área de conhecimento. Antes disso, eles se reuniram em suas comunidades, com os professores em cada escola para contribuir no intuito que as produções fossem feitas a partir do conhecimento e vivência de cada profissional que trabalham nas escolas indígenas, com formação específica, as licenciaturas Interculturais da educação escolar indígena, momento que foi feita a socialização dos textos que foram construídos em cada escola.

Falou-se sobre o calendário escolar das escolas indígenas e ficou definido para cada escola fazer suas adequações para apresentar no encontro seguinte. Ficou agendada a próxima reunião da Comissão para o dia 29 de novembro, no entanto, não foi possível, os profissionais justificaram que era véspera da prova do concurso público municipal, momento inoportuno para produções. Último encontro da comissão para construção da Proposta Curricular aconteceu-nos os dias 12 e 13 de dezembro, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação. No primeiro momento foi sistematizado os calendários escolares, atendendo as demandas das escolas por núcleo, em seguida a comissão se reuniu para aprimorar os textos de apresentação e fundamentos de cada modalidade de ensino e começou-se a descrever os objetivos da modalidade e de cada área de conhecimento.

No processo foram realizadas muitas entrevistas com professores indígenas, Caciques, lideranças e os anciões, que por exemplo, são detentores de muitos conhecimentos culturais e contribuem muito para o fortalecimento da cultura no cotidiano de suas comunidades, além de reviver a história das retomadas, quando não existia escola ainda, tais conhecimento foram e são compartilhadas nas entrevistas e em sala de aula.

4.1 Diretrizes Curriculares e o Fortalecimento Cultural do Povo Pataxó sob a Perspectiva da Educação Escolar

Uma educação intercultural deve ser comunitária e transversal, para trabalhar diretamente aos interesses da comunidade e agregar-se à comunidade educativa que transmitirá o conhecimento tradicional e os valores socioculturais de cada povo. A relação e o diálogo entre os membros pertencentes aproximam a escola de outros ambientes extra educacional, proporcionando condições e contextualização do ensino aprendizagem. É imprescindível a escola que escola ocupe os espaços da comunidade, seu Projeto Político Pedagógico (PPP) deve estar atrelado a construção das políticas públicas da aldeia, contribuindo para solução de diversos problemas da comunidade. O PPP deve ser respeitado como principal documento da escola, construído de forma autônoma e coletiva com a participação da comunidade, valorizando os saberes tradicionais, a oralidade, a história de seu povo ligado a realidade local em primazia a identidade étnica.

O fortalecimento cultural na perspectiva da educação está diretamente ligado ao projeto político pedagógica da escola indígena, que deve articular as demandas sociais, como saúde, meio ambiente, assim como o fortalecimento da identidade como o uso da língua materna no processo escolar.

O reconhecimento da escola indígena e o uso de meios próprios de educação, como o uso ou resgate de sua língua, atrelado a política linguística, propicia o fortalecimento cultural de um povo, promovendo a reafirmação etno social da comunidade/escola atrelado ao currículo.

O currículo diferenciado de cada escola é o que caracteriza os métodos pedagógicos, nele pode estar atribuído por exemplo, o uso de mecanismos externos à sala de sala como espaço de aprendizagem, a exploração dos espaços comunitários como processo de ensino aprendizagem, como, campo, lagos, mangues, mar, vegetação e principalmente o cuidado com a terra.

Além do fortalecimento de suas raízes, introduzindo membros da comunidade (parteiras, pajé, pescador, artesão...) como participantes dentro do processo de educação diferenciada e transdisciplinar, buscando a valorização da cidadania indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje a Construção das Diretrizes Curricular de Porto Seguro, se encontra no Conselho Municipal de Educação, aguardando análise, para posteriormente ser corrigida e/ou aprovada.

A educação escolar indígena tem um papel de afirmar e manter a diversidade sociocultural de um povo, promover afirmação da identidade cultural, resgatar e ou preservar a língua materna, formar cidadão para defender seus direitos e promover o acesso ao conhecimento mais amplo, assegurados pela nossa constituição, almejando avanços para aplicação das políticas públicas educacionais em seu desenvolvimento e efetivação.

A educação escolar indígena tem um papel de afirmar e manter a diversidade sociocultural de um povo, promover afirmação da identidade cultural, resgatar e ou preservar a língua materna, formar cidadão para defender seus direitos e promover o acesso ao conhecimento mais amplo, assegurados pela nossa constituição, almejando avanços para aplicação das políticas públicas educacionais e sociais em seu desenvolvimento e efetivação.

Visto a importância das discussões e ações acerca da Construção das Diretrizes Municipais das Escolas Indígenas, devemos destacar alguns aspectos relevantes, como a demanda de Concurso Público específico e diferenciado, visto que no ano de 2019 fora realizado cujo certame não atendeu as demandas das aldeias, ainda que dados, (RH Secretaria de Administração da cidade) apresentam 90% dos professores indígenas ativos são contratados.

O Conselho de Caciques do Território de Barra Velha e Território Ponta Grande, discutem com atual Gestão Municipal, a possibilidade de criação de um GT com respectivos representantes indígenas e órgãos apoiadores com finalidade de construir, a partir de normas vigentes, regimento legal visando à garantia e aplicabilidade ao que tange a efetivação da carreira do Magistério Indígena, através de concurso público municipal.

Outro aspecto, não menos importante, reforçado pelas Diretrizes Nacionais e logo municipais, é a modalidade do Ensino Médio, que por decisão das Comunidades Indígenas Pataxó Barra Velha e Boca da Mata, foi implantado e é oferecido pelo sistema municipal de educação, as citadas escolas pertencem ao território Barra Velha, dentro do município de Porto Seguro as quais possuem aspectos de logística muito peculiar às

demais, além de um número considerável de estudantes egressos a cada ano, ambas devidamente cadastradas no Censo Escolar com oferta de ensino da Educação Infantil ao Ensino Médio, tendo como base amparos legais que as asseguram;

- Pela LDB em seus artigos 11 e 18 o município pode sim possuir escolas que ofertem o ensino médio e devem, por possuírem sistema, autorizar as mesmas.
- Pelas Diretrizes da Educação Escolar Indígena as atribuições do Estado podem ser exercidas pelos municípios em regime de colaboração, desde que as comunidades sejam consultadas e que seja de interesse delas como também possuam sistema de ensino próprio e, assim sendo as atribuições do Estado aplicando-se ao Município no que couber, inclusive autorizar o funcionamento das mesmas
- Tanto o PME quanto a LEI MUNICIPAL nº 1049/13 demonstram que as Escolas Indígenas de Boca da Mata e Barra Velha fazem parte do sistema do município, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Assim, segundo a LDB, devem ser autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação.
- O regimento do Conselho Estadual de Educação é bem claro quando diz que sua competência de autorização e regulamentação das escolas se restringe às escolas que estão vinculadas ao seu sistema, o que não é o caso das Escolas Indígenas de Porto Seguro que estão atreladas ao Sistema Municipal uma vez que seus alunos são registrados no Censo Escolar do Município. Além disso, o próprio Regimento do Conselho Municipal de Educação de Porto Seguro, em seu art.12, V, diz que uma vez delegada por escrito uma contribuição pelo Conselho Estadual, a mesma deverá ser desempenhada. O que foi feito em ofício emitido pelo CEE/CEB, em 14 de setembro de 2015.

Contudo, devido a PANDEMIA do COVID 19, os trabalhos da COMISSÃO das Diretrizes foram reduzidos, as reuniões foram suspensas, e dentre vários motivos não foi possível concluir os trabalhos na data prevista. No entanto as Diretrizes se encontram estabilizadas no Conselho Municipal de Educação, para análise.

Por fim ressalto a importância da nossa luta e resistência por uma educação específica, diferenciada e de qualidade, finalizando por hora meu trajeto na perceptível esperança sempre podemos avançar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BITTENCOURT, Circe Maria, SILVA, Adriane Costa da. Perspectivas históricas da educação indígena no Brasil. In Prado, M. Lígia e VIDAL, Diana. À Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes. São Paulo: EDUSP, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. Brasília: MEC/Secad, 2007.
- BRAZ, Romário. 2013. Práticas de sustentabilidade e gestão territorial na Terra Indígena Barra Velha: um estudo do mangue. Monografia de Percurso Acadêmico apresentado ao curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas da Faculdade de Educação da UFMG.
- CARVALHO, Ieda Marques de. Professor indígena: um educador ou um índio educador. Campo Grande: UCDB, 1998.
- FERREIRA, Mariana Kawall Leal. A educação escolar indígena: um diagnóstico crítico da situação no Brasil. In: Silva, Aracy Lopes da. FERREIRA, Mariana Kawall Leal. Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.
- CONVENÇÃO N° 169 DA OIT, Sobre Povos Indígenas e Tribais.
- GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. Educação e Diversidade. In: SILVA, Aracy Lopes da.
- GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. São Paulo: Global; Brasília: MEC : MARI : UNESCO, 2004.
- MELIÁ, Bartomeu, Educação indígena. In: Educação indígena e alfabetização. São Paulo: Loyola, 1979.
- MONTE, Nietta Lindenberg. E agora , cara pálida? Educação e povos indígenas, 500 anos depois. Revista Brasileira de Educação, n. 15, 2000.
- MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012.

RODRIGUES, Aryon D. Política linguística e educação para os povos indígenas. In: COMISSÃO Pró-Índio/SP. A questão da educação indígena. São Paulo: editora Brasiliense, 1981.

SANTOS, Sílvio Coelho. Os direitos dos indígenas no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da. GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. São Paulo: Global; Brasília: MEC : MARI : UNESCO, 2004.

SILVA, Aracy Lopes da; GRIZZI, Dalva Carmelina Sampaio. A filosofia e a pedagogia da educação indígena: um resumo dos debates. In: COMISSÃO Pró-Índio/SP. A questão da educação indígena. São Paulo: editora Brasiliense, 1981.

www.unicaieiras.com.br/revista/artigos, acessado 16/09/2011.